

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 084/99

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por mais 60 (Sessenta) dias a licença doença, para tratamento de saúde, ao servidor Sr. RUBENS BARBOSA, portador do R.G. nº 16.966.252-4, a contar da presente data, de acordo com o artigo nº 36 da Lei Municipal nº 1.306/98, e artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal 1.006/90 e conforme Processo Administrativo nº 1.619/96, devendo retornar às suas atividades normais em 24 de Maio de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE MARÇO 1.999.**


**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 24 de Março de 1.999.


**LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**